

Ata da terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza que fez a chamada dos Srs. Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores, não comparecendo os Srs. Vereadores Antonio Valmir Batista Tunú e Jefferson Plécio Silvestre Galvão por motivo de viagem, apresentou-se em seguida a pauta da sessão ordinária *com o Projeto de Lei N° 02/2023 que dispõe o pagamento do adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Tuparetama e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar N° 01/2023 que altera dispositivos da Lei Municipal N° 363, de 18 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Município de Tuparetama e dá outras providências; Requerimento N° 04/2023 docs Vereadores Sebastião Nunes de Sales e Maria Luciana Lima Pessoa, solicitando o complemento do calçamento da rua Vereador Inácio Siqueira de Brito; Requerimento N° 05/2023 do Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão solicitando a abertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Anchieta Torres, no distrito de Santa Rita; Requerimento N° 06/2023 da Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre solicitando a restauração da placa e dos bancos da praça em frente ao lar dos idosos; Requerimento N° 07/2023 da Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre solicitando a restauração da pista de cooper e brinquedos da Academia da Saúde; Requerimento N° 09/2023 do Vereador Domenico de Siqueira Perazzo solicitando a limpeza dos cemitérios municipais, em seguida o Sr. Presidente informa sobre a negociação entre as classes dos ACS e ACE e o Executivo, onde por questão financeira aceitaram receber a partir de outubro e pede a benevolência da aprovação para formalizar perante a lei, no grande expediente a Sra. vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre constou votos de pesar pelo falecimento do pastor João Fernandes, que construiu a primeira igreja evangélica em Tuparetama, o Sr. Presidente também citou homenagens póstumas pelo falecimento do Sr. José Cordeiro, um dos primeiros comerciantes de nossa cidade, de boa conduta e compreensão com todos, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales pede o apoio ao requerimento em que solicitam o complemento do calçamento por trás da Igreja Batista, sobre o projeto da insalubridade aos ACS e ACE foi um acordo entre o executivo e a classe e não devemos ir de encontro, prosseguindo, o Sr. Vice-presidente comemora com o Sr. Ronaldo Carneiro pelo ingresso do seu filho no Exército Brasileiro através de concurso público, em relação ao aumento da insalubridade, já contraria a Lei 1.336/2022 que determina já*



agora o percentual de quarenta por cento, quando no município ainda será instituído somente a partir de outubro, e não terá mais validade, então é uma lei natimorta que vem surgindo, vendo que já se deu até cinco por cento, vendo a classe ludibriada, logo após o Sr. Vereador Domênico de Siqueira Perazzo cita votos de pesar pela perda dos Srs. Adilson Rodrigues e José Cordeiro, justifica o requerimento de sua autoria para limpeza dos cemitérios, e cita a alegria de se completar mais de quinhentas doações de cestas básicas em dois anos de mandato, e também de remédios com ajuda de vários médicos aqui do município, agradece a Deus pela coragem e vontade de trabalhar, seguindo a ordem o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes se solidariza com as famílias Rodrigues e Cordeiro, voltando a falar da falta da harmonia com o legislativo, apenas falada pelo Executivo que continua a se fazer de surdo, em especial na questão das lâmpadas, sabendo que há uma dedicação maior em ignorar o que for da oposição, inclusive devemos ressaltar o quanto ajudamos o município com várias ações de forma até particular na saúde e ação social, e qual a justificativa de quem recebe milhões para trabalhar, indaga sobre o aparelhamento dos PSFs, onde todos receberam um eletrocardiógrafo mas o povo continua sem atendimento, a Sra. Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre pede um aparte, concedido informa que nos postos de saúde é feito no horário e dia de atendimento, e após o horário se faz no hospital, quanto ao raio X para extração dentária, não está funcionando porque precisa de local específico, pela questão da radiação, o Sr. Vereador aparteado estranha que após oito anos ainda não encontraram um local, é lamentável se ter o equipamento e não ser utilizado, quanto ao projeto da insalubridade também foi procurado e solicitaram também que não colocasse emenda, sob pena do gestor vetar, o que também é lamentável se ver o que se faz pelas classes e de sua parte seguirá a bancada, mas aproveita pra cobrar o PCC da administração, cobrado pelos servidores e prometido pelo gestor em época eleitoral, o que iria garantir aumento dos servidores ativos beneficiando o fundo de previdência e lembrando das categorias mais penalizadas, principalmente quando saem para a inatividade, passando a receber até em datas diferentes, como também a questão do concurso público, quando o Funpretu não tem condições de caminhar, prosseguindo o Sr. Presidente submeteu a votação os requerimentos em pauta, sendo todos aprovados por unanimidade, como também o *Projeto de Lei Nº 02/2023 que dispõe o pagamento do adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Tuparetama e dá outras providências; os Srs. Vereadores lamentam que a classe não tenha se reunido também com o legislativo para votarmos para votarmos de uma forma melhor, porque como está não favorece a eles,*



sabendo ainda que esta conversa de veto não existe, porque a Câmara está aí para derrubar, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º Secretário e demais vereadores desta Casa Legislativa. *a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Maria Luciana Lima Pessoa, Sebastião Nunes de Sales, Joel Gomes Pessoa.*

